



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1608

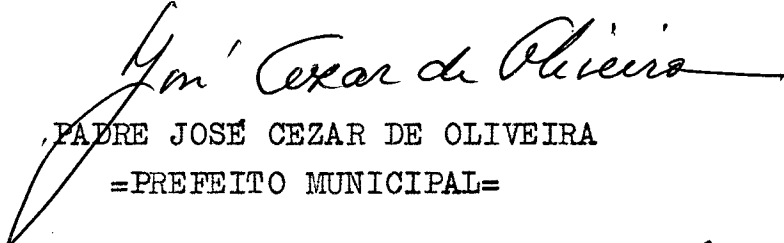
M E N S A G E M

nº 785

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A apreciação dos senhores Edis, submeto projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial até a importância de Cr\$4.250,00, destinado a cobrir as despesas com a construção de muro de arrimo. As despesas que ocorrerem serão pagas à Prefeitura, na forma estabelecida pela Lei n. 835, de 19 de Setembro de 1973.

Sendo hábil o recurso apontado para amparar o crédito especial, aguardo a aprovação do incluso projeto.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Projéto de Lei N. 909 / 73

[31 de Outubro 1973]

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com a construção de muro de arrimo, despesas essas que serão lançadas aos contribuintes, na forma que estabelece a Lei n. 835, de 19 de Setembro de 1973.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba ...
06-3.1.1.1.09 - 6 - Vencimentos do Pessoal Contratado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de Outubro de 1973.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Às Comissões de Justiça
E Finanças
S. Sessões 13 de 11 de 1973
Aprovado em 12 de 11 de 1973 discussão.
S. Sessões 16 de 11 de 1973
Aprovado em 21 de 11 de 1973 discussão.
S. Sessões 20 de 11 de 1973
Presidente



Em 31 de Outubro de 1973.-

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

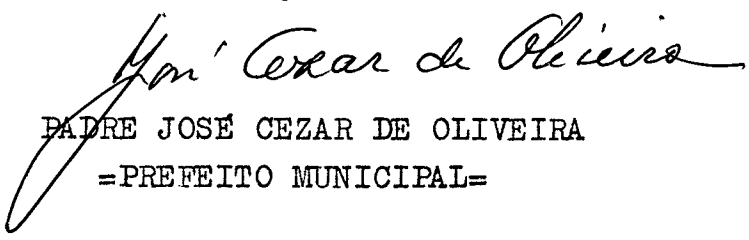
Ofício n. 1124-73
SENHOR PRESIDENTE,

RECEBIDO
EM
31 OUT 1973

Valho-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que o projeto seja apreciado em regime de urgência, na forma estabelecida pelo art. 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS